



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DOUGLAS PEREIRA DE MACÊDO

**UMA COMPARAÇÃO DO CONHECIMENTO RELACIONADO À EDUCAÇÃO
FISCAL DOS DISCENTES NOVATOS E VETERANOS DO CURSO DE
GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
PÚBLICA**

**CAMPINA GRANDE
2019**

DOUGLAS PEREIRA DE MACÊDO

**UMA COMPARAÇÃO DO CONHECIMENTO RELACIONADO À EDUCAÇÃO
FISCAL DOS DISCENTES NOVATOS E VETERANOS DO CURSO DE
GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Educação Fiscal.

Orientador: Profa. Me. Ádria Tayllo Alves Oliveira.

**CAMPINA GRANDE
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M141u Macedo, Douglas Pereira de.

Uma comparação do conhecimento relacionado à educação fiscal dos discentes novatos e veteranos do curso de graduação de ciências contábeis de uma instituição de ensino pública [manuscrito] / Douglas Pereira de Macedo. - 2019.

27 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2019.

"Orientação : Profa. Ma. Adria Tayllo Alves Oliveira ,
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Educação fiscal. 2. Tributo. 3. Conhecimento. 4.
Percepção do discente. I. Título

21. ed. CDD 657

DOUGLAS PEREIRA DE MACÊDO

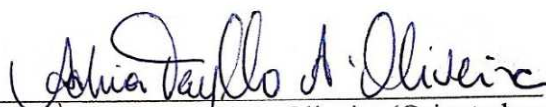
UMA COMPARAÇÃO DO CONHECIMENTO RELACIONADO À EDUCAÇÃO FISCAL
DOS DISCENTES NOVATOS E VETERANOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PÚBLICA

Artigo apresentado ao Programa de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Educação Fiscal.

Aprovada em: 07/06/2019.

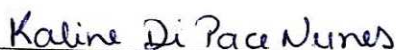
BANCA EXAMINADORA



Prof. Ma. Adria Tayllo Alves Oliveira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Mamadou Dieng
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ma. Kaline Di Pace Nunes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1	Origem da carga tributária brasileira	7
2.2	Sistema Tributário Nacional - STN	8
2.3	Educação fiscal	9
3	METODOLOGIA	11
3.1	Características da pesquisa	11
3.2	Universo e amostra da pesquisa	11
3.3	Coleta de dados	12
3.4	Análise dos dados	12
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	12
4.1	Características dos respondentes	12
4.1.1	Conhecimentos sobre tributos	14
4.2	Análise inferencial	15
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
	REFERÊNCIAS	19
	ANEXO – A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DE CIÊNCIAS	
	CONTÁBEIS A RESPEITO DA EDUCAÇÃO FISCAL	21

UMA COMPARAÇÃO DO CONHECIMENTO RELACIONADO À EDUCAÇÃO FISCAL DOS DISCENTES NOVATOS E VETERANOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PÚBLICA

Douglas Pereira de Macêdo¹

RESUMO

O objetivo desse trabalho é analisar e comparar o conhecimento sobre educação fiscal dos discentes novatos e veteranos do curso de Ciências Contábeis. A presente pesquisa tem característica descritiva com abordagem quanti-qualitativa. Foram analisados questionários respondidos por estudantes de uma instituição de ensino superior pública da cidade de Campina Grande – PB, atingindo uma satisfatória representação de 20,47% em um universo de 508 alunos matriculados na referida instituição. Os alunos foram divididos em dois grupos, novatos e veteranos. Os novatos consistem em alunos que estão cursando desde o 1º Período ao 5º Período (início até a metade da grade curricular), e o grupo denominado veteranos são os alunos do 6º Período ao 9º Período (que estão cursando da metade até o último ano) do curso de Ciências Contábeis. Os dados foram analisados em três etapas, onde a primeira etapa consistiu na análise das características dos respondentes, a segunda etapa foi analisada o desempenho dos alunos acerca de questões específicas sobre tributos e educação fiscal e a terceira e última etapa foi feita a análise do conhecimento que os alunos têm acerca da educação fiscal por meio de uma escala do tipo Likert. A primeira e segunda etapa foram analisadas por meio de percentuais simples acerca das características dos respondentes e o número de acertos respectivamente. Na terceira, etapa foi realizado o teste de médias não paramétricas *Wilcoxon-Mann-Whitney*, confirmando assim que não se deve rejeitar a Hipótese nula de que as médias do conhecimento de educação fiscal dos dois grupos (novato e veterano) são iguais estatisticamente. Conclui-se então, que não há uma diferença de conhecimento e opinião entre os grupos relacionado a educação fiscal.

Palavras-Chave: Educação Fiscal. Tributos. Conhecimento.

ABSTRACT

The objective of this work is to analyze the evolution of knowledge about fiscal education of novice and veteran students of the Accounting Sciences course. The present research has descriptive characteristics with quantitative-qualitative approach. We analyzed questionnaires answered by students from a public higher education institution in the city of Campina Grande - PB, reaching a satisfactory representation of 20.47% in a universe of 508 students enrolled in said institution. The students were divided into two groups, novices and veterans. The newcomers consist of students who are studying from the 1st Period to the 5th Period (beginning to the middle of the curriculum), and the group called veterans are the students from the 6th Period to the 9th Period (who are studying from the middle to the last year) of Accounting Sciences course. The data were analyzed in three stages, where the first stage

¹ Aluno de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
Email: d.ouglas_macedo@hotmail.com

consisted of the analysis of the characteristics of the respondents, the second stage was analyzed the students' performance on specific issues about taxes and tax education and the third and last step was the knowledge analysis that students have about tax education through a Likert scale. The first and second stages were analyzed by means of simple percentages about the characteristics of the respondents and the number of hits, respectively. In the third step, the Wilcoxon-Mann-Whitney nonparametric means test was performed, thus confirming that the null hypothesis should not be rejected, since the means of fiscal education knowledge of both groups (rookie and veteran) are statistically the same. It is concluded, then, that there is no difference of knowledge and opinion among the groups related to fiscal education.

Keywords: Fiscal Education. Tributes. Knowledge.

1 INTRODUÇÃO

O pagamento de tributos no Brasil acompanha a sua história desde a Colônia, onde o dispêndio era feito à Coroa Portuguesa em moedas e em *in natura*, onde parte da exploração das riquezas naturais eram destinados a Coroa. Gohara, Oliveira e Santos (2013) afirmam a cobrança de serviços em troca da exploração do pau-brasil, deixando claro que a tributação não era aplicada só através de pagamento em moedas.

Com o Brasil independente de Portugal, o Imperador Dom Pedro II, decretou o Ato Adicional decretado em 12 de agosto de 1834 definiu limite e fundamentos da Tributação Nacional, visto que atribui competências tributárias a assembleia legislativa com disposições que alteraram, criaram e suprimiram tributos (ESAF, 2014).

Todavia, o marco da tributação vigente no Brasil, ocorreu no ano 1988, por meio do qual deu-se a descentralização dos recursos arrecadados, tendo como maiores beneficiados os Estados e Municípios que por sua vez se fortaleceram e se tornaram um pouco mais independentes. O fenômeno da descentralização fiscal ocorreu a partir de conflitos entre a União, Estados e municípios resultantes da concentração de recursos na União. A descentralização brasileira, assim, teve como um de seus objetivos o fortalecimento financeiro e político de Estados e municípios, em detrimento do governo central, como forma de fortalecer a democracia então em vias de restabelecimento (GUEDES e GASPARINI, 2007).

Desta maneira, a população é como principal contribuinte do Estado, sendo necessário que o contribuinte tenha noções sobre educação fiscal, para compreender a importância de tal contribuição, bem como, na fiscalização desses recursos na execução de obras e serviços governamentais. A educação fiscal vem sendo desenvolvidas por vários programas criados para estimular o conhecimento da população. A ESAF (Escola de Administração Fazendária) criou o PNEF (Programa Nacional de Educação Fiscal) norteados por fundamentos necessários para se atingir com satisfação a formação do cidadão. Os Estados e Municípios tem a autonomia para implantar os programas e adequá-los a sua realidade local (ESAF, 2014).

A educação fiscal torna-se essencial para a participação da população no acompanhamento do ciclo da arrecadação dos tributos até a sua aplicação. A população consciente de seu papel entende que o pagamento de tributos é necessário para garantir os direitos básicos do cidadão garantidos na Constituição Federal. Mas não é só isso, pois a população consciente de suas obrigações, também é consciente de seus direitos afirmam Nascimento e Costa (2017).

Assim, a educação fiscal serve de incentivo para que a população acompanhe a aplicação desses recursos, fiscalizando e cobrando dos gestores a melhor utilização para que a sociedade como um todo seja beneficiada, evitando assim benefícios específicos, desvios de verbas, e principalmente a corrupção. Para Nascimento e Costa (2017) o atual cenário político e os grandes casos de combate à corrupção tornam o brasileiro mais preocupado com seus deveres como cidadão. Há uma grande carga tributária, aproximadamente, 34% do Produto Interno Bruto (PIB), mas esse volume de recursos não alcança o objetivo de garantir o bem-estar social. Assim, com o intuito de garantir a eficiência, eficácia e efetividade da gestão das finanças públicas, a sociedade brasileira pode contribuir com a fiscalização da gestão desses recursos a partir de mecanismos legais de controle (NASCIMENTO e COSTA, 2017).

Sendo assim, a presente pesquisa é fundamentada na seguinte problemática: **Qual a mensuração de conhecimento sobre educação fiscal dos discentes novatos e veteranos do curso de Ciências Contábeis?** O objetivo geral da presente pesquisa é analisar e comparar o

conhecimento sobre educação fiscal dos discentes novatos e veteranos do curso de Ciências Contábeis.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de identificar qual a contribuição sobre a educação fiscal que a instituição de ensino superior faz na formação do profissional contábil, onde esse profissional é importante nessa transformação educacional da população, pois é ele quem vai trabalhar diretamente com os principais contribuintes, que são os empresários, as empresas de todos os portes, os pequenos empreendedores e entre outros ou até mesmo seguir a carreira acadêmica e disseminar seu conhecimento para os futuros profissionais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Origem da Carga Tributária Brasileira

Os primeiros indícios de pagamento de tributos no Brasil deram-se quando a Coroa portuguesa considerou o pau-brasil como monopólio real. O pau-brasil passou a ser vendido para outros países, porém a venda só era permitida com a autorização da Coroa portuguesa. Então, nesse período a Coroa passou a fazer cobrança de serviços em troca da exploração do pau-brasil, deixando claro que a tributação não era aplicada só através de pagamento em moedas (GOHARA; OLIVEIRA; SANTOS, 2013).

Com o Brasil independente o Imperador Dom Pedro II, decretou o Ato Adicional decretado em 12 de agosto de 1834 definiu limite e fundamentos da Tributação Nacional, visto que atribui competências tributárias a assembleia legislativa com disposições que alteraram, criaram e suprimiram tributos (ESAF, 2014).

Na Constituição de 1891, foi definido o campo fiscal, na qual a divisão das receitas entre os entes federados que integraram a recente federação em 1889, que definiu uma estrutura de distribuição de competências entre a União e os Estados sendo uma medida essencial para firmar a nova organização fiscal e política do Brasil (OLIVEIRA, 2010).

A carga tributária brasileira começou a ser medida em 1947, passando a ser sistêmica, e neste ano a carga era de 13,8% em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) e apresentando um crescimento lento até 1958 atingindo o patamar de 18,7% do PIB. Após uma queda na arrecadação no ano de 1962 em meio a uma crise institucional, aonde a carga tributária chegou a 15,8% do PIB, houve uma reforma na década de 60 que criou um sistema tributário, que quando se concluiu a transição a carga tributária chegou em torno de 25% do PIB e se manteve estável (AFONSO; ARAUJO; PESSOA; RAMUNDO; SILVA; VARSANO, 1998).

Em 1966 foi aprovado o Código Tributário Nacional (CTN), que no art. 02 definiu tributo como toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua em sanção de ato ilícito, instituída em lei, e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Neste sentido, o tributo é uma obrigação decorrente de uma lei, paga em moeda, que não tem como natureza a sanção por ato ilícito, e que tem por credor o Estado e por devedor qualquer pessoa, cobrada mediante atividade administrativa vinculada (CREPALDI, 2017).

A Constituição de 1988 promoveu a descentralização dos recursos tributários, fortalecendo os estados e municípios que foram os maiores beneficiados. Uma das principais mudanças foi segundo Pires (1996) a alteração nos percentuais distribuídos ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Essa ampliação do Fundo de Participação dos Estados e Municípios acerca da arrecadação federal da proporção do IR e IPI foram de 14% para 21,5% no FPE e de 17% para 22,5% para o FPM. A tributação sobre os serviços de transporte e comunicação que era de competência da União passou a ser do Estado, que também passou a ser de sua competência o imposto criado

sobre a propriedade de veículos (IPVA), onde este é repartido em 50% para o município de origem do veículo (PIRES, 1996).

A Constituição Federal de 1988 também expandiu e assegurou os direitos sociais como: educação, saúde, moradia, transporte, lazer, segurança, entre outros. Assim, para garantir esses direitos, foi necessário criar e aumentar tributos por meio de Legislação Ordinária, o que subiu consideravelmente a carga tributária brasileira, sem resolver as questões da equidade tributária (ESAF, 2014).

Desta maneira, os tributos passaram a serem cobrados com a finalidade de cobrir os custos da vida em sociedade, logo os benefícios sociais não são gratuitos e todos devem pagar por eles por meio de tributos. Esses tributos pagos pela sociedade retornam em forma de bens e serviços públicos como segurança pública, justiça, educação, transportes etc. (CREPALDI, 2017). A carga tributária paga pela sociedade é a principal fonte de financiamento do Estado para custear os serviços públicos, realizando as políticas sociais de educação, saúde, segurança, previdência, assistência social e investimentos em infraestrutura.

2.2 Sistema Tributário Nacional – STN

A Constituição de 1988 promoveu uma reestruturação do Sistema Tributário Nacional, se apoiando em três pilares básicos: os princípios gerais da tributação, as limitações ao poder de tributar e a distribuição das competências tributárias.

O Sistema Tributário Nacional (STN) segundo Costa (2018), é um conjunto de normas constitucionais e infraconstitucionais que disciplina a atividade tributante. Corroborando com essa afirmação, Barros (2012) define o STN como um organismo em evolução constante, sofrendo seguidas alterações desde a Constituição de 1981, ou seja, no STN encontra-se constituídos os tributos instituídos no Brasil, seus princípios e normas.

Assim, definindo a hierarquia da legislação tributária do STN, fazendo uma analogia com uma pirâmide, no topo tem-se:

1. Constituição Federal (Lei maior do país);
2. Leis Complementares - onde entre elas, está o Código Tributário Nacional (CTN) que trata das normas gerais aplicadas à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com relação aos tributos, estabelecendo fatos geradores e seus aspectos;
3. Leis Ordinárias - que criam os tributos, respeitando princípios e regras nos níveis hierárquicos acima;
4. Atos legais executórios - como as Portarias, Instruções Normativas, Decretos e etc. que não podem ser apresentada diferente do que esteja previsto em lei (ESAF, 2014).

Desta maneira, Vasconcelos (2002) afirma que o STN é um conjunto ordenado e lógico de normas relativas à matéria tributária. Os conceitos e institutos que o compõe devem ser considerados de forma estática, mesmo porque estes devem ser aplicados em um conjunto dinâmico composto, mormente pela realidade social, pelo sistema econômico e pelo critério de justiça.

O Código Tributário Nacional, em seu artigo 5º (1966) classifica os tributos em três espécies: impostos, taxas e contribuições. Contudo a Constituição Federal figura-se outros dois tipos de tributos e que devem ser levados em consideração, que são o empréstimo compulsório que é tratado no artigo 148 da Constituição, e as contribuições especiais, que compreendem as demais contribuições (MARTINS; SCARDOELLI, 2017).

Os impostos têm seu fato gerador não vinculado às atividades do Estado, ou seja, são situações relacionadas ao contribuinte, conforme previsto no art. 16 do Código Tributário Nacional (1966). Os impostos são tributos cuja obrigação tem por fato gerador uma situação

independentemente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Ou seja, os valores arrecadados pelos impostos não têm destinação específica. Os principais impostos federais são o IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), IOF (Imposto sobre Operações Financeiras). Já na esfera Estadual os principais impostos são o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços) e o IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores). No município os principais impostos cobrados são o ISS (Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza), IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis).

As taxas cobradas pelos entes federativos (União, Estados e Municípios) relaciona-se suas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, conforme art. 77 do CTN (1966).

Assim, as taxas têm uma atuação direta da União, Estado, Distrito Federal e Municípios em relação com o contribuinte, onde o seu valor pago deverá se limitar ao custo do serviço oferecido, se diferente disso, a taxa irá configurar um imposto, já que não tem destino específico. Não é necessário que o contribuinte faça uso do serviço para que a taxa seja exigível, basta que ela esteja à disposição para seu uso, como por exemplo, a rede de esgoto, mesmo se o contribuinte não a utilizar ele pagará pela taxa, pois ela está à sua disposição (ESAF, 2014). As principais taxas são: Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Combate a Incêndios, Taxa de Conservação e Limpeza Pública, Taxa de Licenciamento Anual de Veículo, entre outras.

A Contribuição de Melhoria está vinculada a outra ação do poder público, que é a realização de obras que conseqüentemente valoriza os imóveis que perto dela seja beneficiada de alguma forma (CARUSO; NERO; SANTOS; SARAIVA, 1999).

Quadro 01: Exigências de previsão legal dos tributos

TRIBUTOS	Fato gerador não vinculado às atividades do Estado, independentemente de qualquer atividade específica de uma estatal.	Destinação específica para o serviço ou produto ao qual está sendo arrecadado.
IMPOSTOS	SIM	NÃO
TAXAS	NÃO	SIM
CONTRIBUIÇÃO	NÃO	NÃO

Fonte: PNEF, 2017

Desta maneira, o artigo 81 do Código Tributário Nacional diz que, a contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel beneficiado. Conforme verificado no Quadro 01 resume a diferença entre os tributos quanto ao seu fato gerador e sua destinação.

2.3 Educação Fiscal

A Educação Fiscal aparece como uma ferramenta para que a sociedade se conscientize acerca do pagamento dos tributos para que o Estado possa honrar seus compromissos no cumprimento do que a Constituição determina, o bem estar social, e fazer com que desperte

nas pessoas a preocupação de acompanhar a aplicação dos recursos por parte do poder público para que os serviços oferecidos sejam de qualidade e que atenda de fato as necessidades da população (COSTA, 2014). Segundo Nascimento (2017, p. 30), “o movimento de Educação Fiscal no Brasil tem se fortalecido. Vários programas estão sendo desenvolvidos com o objetivo de informar e dialogar com a população sobre as formas de ampliação da participação social”.

Sendo assim, a ESAF (2014, p. 41) conceitua a Educação Fiscal como “um programa que visa compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, a partir da adoção de uma abordagem didático-pedagógica interdisciplinar e contextualizada, capaz de favorecer a participação social”.

A evolução da Educação Fiscal se deu por meio de ações promovidas ao longo do tempo. A primeira ação educativa aconteceu em 1969, onde surgiu a “Operação Bandeirante” promovida pelo fisco com o objetivo de orientar a sociedade a “não pagar multas” (PNEF, 2017). No quadro 02 abaixo encontra-se as principais ações para o desenvolvimento da Educação Fiscal:

Quadro 02: Evolução da Educação fiscal

ANO	AÇÃO DESENVOLVIDA
1970	A “Operação Brasil do Futuro” buscava chegar nos estabelecimentos de ensino. A publicação de autoria de Cecília Lopes da Rocha Bastos, “Dona Formiga, Mestre Tatu e o Imposto de Renda” foi espalhada vastamente nas escolas do atual ensino fundamental.
1977	Distribuição de livros e cartilhas para alunos e professores nos estabelecimentos de ensino pelo programa “Contribuinte do Futuro” lançado pela Secretaria da Receita Federal.
1996	Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) criou um grupo de trabalho para despertar a consciência tributária e a prática da cidadania.
1998	A Portaria nº 35 do Ministério da Fazenda oficializou o grupo de trabalho e seus objetivos, como sendo “promover e coordenar as ações necessárias à elaboração e à implantação de um programa nacional permanente de educação tributária” e “acompanhar as atividades do Grupo de Educação Tributária nos Estados – Gete”.
1999	Integração de representantes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e do Ministério da Educação – MEC ao grupo de trabalho. Ainda nesse ano o Confaz se reúne na Paraíba e aprova a alteração do nome do programa e passa a ser chamado de Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, visto que além dos tributos, o programa também aborda questões sobre a alocação dos recursos públicos.
2002	Publicação da Portaria interministerial nº 413 – MF/MEC, instituindo o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal – GEF e seus representantes, e definição dos órgãos responsáveis pela implantação do Programa Nacional de Educação Fiscal, que são o Ministério da Educação, Ministério da Fazenda e as Secretarias Estaduais de Educação e Fazenda.

Fonte: PNEF, 2017

Então, o PNEF surge da necessidade do entendimento pela sociedade de como os serviços públicos são financiados e de como são geridos (ESAF, 2014). Cada estado e município tem autonomia para colocar em prática o programa da maneira mais conveniente, atendendo às suas particularidades econômicas e sociais de acordo com sua disponibilidade orçamentária, ou seja, o PNEF funciona de forma descentralizada (COSTA, 2014).

A Educação Fiscal é um programa norteado por fundamentos que buscam uma formação adequada para o cidadão, são eles:

1. Na Educação – prática educativa na perspectiva de formar um cidadão consciente;
2. Na cidadania – possibilitar e estimular o crescente poder do cidadão quanto ao controle democrático do Estado;

3. Na Ética – fortalecer uma conduta responsável e solidária, que valorize o bem comum;
4. Na política – compartilhar conhecimentos sobre gestão eficiente, eficaz e transparente quanto à captação, à alocação e aplicação dos recursos públicos;
5. No controle social – disseminar conhecimentos e instrumentos para que o cidadão possa atuar no combate ao desperdício e a corrupção;
6. Na relação Estado-Sociedade – desenvolver uma relação de confiança entre a administração pública e o cidadão;
7. Na relação Administração Tributária-Contribuinte – estimular o cumprimento voluntário das obrigações tributárias e o combate à sonegação fiscal;
8. Na condução do PNEF – realizar práticas democráticas, de modo a contribuir para que o Estado cumpra seu papel constitucional de reduzir as desigualdades sociais e ser instrumento de fortalecimento permanente do Estado Democrático de Direito (ESAF, 2014).

Então, o Programa de Educação Fiscal, propaga conceitos e informações sobre a gestão fiscal, e servindo como suporte para a participação popular no acompanhamento da arrecadação, aplicação e fiscalização dos recursos públicos, com o objetivo de ampliar e desenvolver a Educação Fiscal e a institucionalizar. O tributo deve ser visto pelo cidadão como um valor a ser pago para ser exercida a cidadania, e não como uma obrigação. O crescimento econômico, social e cultural de um país, depende muito da arrecadação dos tributos para financiar as ações do Estado, fazendo com que essa receita atenda a sua função social. Em contrapartida, o Estado tem a obrigação de fazer a destinação correta dos recursos e fazer a prestação de contas com a mesma aplicação com que se cobra (COSTA, 2014).

3 METODOLOGIA

Nesse capítulo é abordado a metodologia aplicada da pesquisa, tratando da classificação da natureza, o universo da pesquisa e a amostra utilizada e ainda a forma de como os dados foram coletados para apresentarem os resultados obtidos.

3.1 Características da pesquisa

A pesquisa possui natureza descritiva, pois ela busca como finalidade a descrição das características de uma determinada população ou fenômeno, ou fazer o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 1999). Para Lopes (p. 217, 2006) é um “estudo de uma determinada população, descrevendo suas características, estabelecendo variáveis entre si, a partir de seus objetivos, servem também para proporcionar uma nova visão do problema”.

Com relação a abordagem do problema, aconteceu por meio de um estudo qualitativo, pois a utilização desse tipo de abordagem realiza um aprofundamento da investigação relacionadas ao fenômeno em estudo e das relações, devido à alta valorização do contato direto com as situações estudadas, buscando o comum e ao mesmo tempo trazendo a percepção da individualidade e todos seus significados (GIL, 1999).

A coleta de dados se deu por meio do Survey, para se ter o conhecimento do comportamento das pessoas por meio de interrogação direta, através das informações coletadas sobre o problema para posterior análise quantitativa dos dados obtidos e suas conclusões (GIL, 2008).

3.2 Universo e amostra da pesquisa

O universo da pesquisa consiste em 508 (quinhentos e oito) discentes matriculados no curso de Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior Pública situada na cidade de Campina Grande no Estado da Paraíba. Esses discentes foram escolhidos pela importância que o profissional contábil tem perante a sociedade para disseminar a educação fiscal. O profissional contábil muitas vezes é visto pela grande maioria da sociedade como meros entregadores de tributos a serem pagos, e o profissional contábil deve reverter essa visão e transmitir a sociedade a importância do recolhimento dos tributos e como fiscalizar o que será feito com eles.

A amostra consiste em uma representação de 20,47% do universo de alunos de Ciências Contábeis da Instituição de Ensino Superior Pública de Campina Grande – PB. A amostra é uma representatividade da população estudada em um número menor que satisfaça a condição de representação e significância do universo como um todo (PÁDUA, 2019). Com 104 (cento e quatro) questionários respondidos, foi alcançada uma representação satisfatória.

3.3 Coleta de dados

Esse estudo foi alcançado através de *Survey* (questionário) que foi elaborado através de pesquisas feitas acerca do tema abordado em outros trabalhos. Os questionários são um mecanismo de coleta de dados que deve ser preenchido pelo respondente, expressando seu conhecimento e entendimento sobre o tema sem a influência do pesquisador (PÁDUA, 2019).

O questionário foi dividido em três blocos com a finalidade de classificar os respondentes. A primeira trata-se das características dos respondentes, a segunda dos conhecimentos gerais sobre educação fiscal e por último o bloco onde será identificado qual a percepção sobre a educação fiscal do respondente.

Os questionários foram aplicados nas salas de aula mediante supervisão e respondidos de forma espontânea. Ressalta-se que o questionário foi validado por 3 respondentes, sendo duas professoras e profissionais da área contábil, e uma aluna do curso de Ciências Contábeis, da Instituição de Ensino analisada.

3.4 Análise dos dados

A análise dos dados se deu em três etapas e separadas em dois grupos, onde o grupo denominado de novatos consiste em alunos que estão cursando desde o 1º Período a 5º Período (início até a metade da grade curricular), e o grupo denominados veteranos são os alunos do 6º Período ao 9º Período (que estão cursando da metade até o último ano) do curso de Ciências Contábeis. Os dados foram coletados entre os dias 29 de abril e 06 de maio do ano de 2019. A primeira etapa consistiu na análise das características dos respondentes, onde foi feita uma simples comparação entre os grupos por meio de percentuais.

A segunda etapa foi analisada o desempenho dos alunos acerca de questões específicas sobre tributos e educação fiscal também por meio de percentuais de acertos em relação a cada questão. A terceira e última etapa foi feita a análise do conhecimento que os alunos têm acerca da educação fiscal por meio de uma escala do tipo Likert, de quatro (4) pontos (Discordo totalmente, Discordo, Concordo e Concordo totalmente) onde foi possível chegar aos resultados por meio da estatística descritiva e inferencial, seguido de teste de normalidade e por último um teste de médias. Os grupos foram analisados de forma independente.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Características dos respondentes

A coleta de dados ocorreu por meio de questionário aos discentes de uma Instituição de Ensino Superior pública, no curso de Ciências Contábeis, situada na Cidade de Campina Grande- PB. Assim, a Tabela 01 evidencia os respondentes da pesquisa.

Tabela 01: Respondentes por grupo

Grupo	Quantidade	Percentual
Novatos	57	54,81%
Veteranos	47	45,19%

Fonte: Elaboração própria, 2019

Conforme Tabela 01, verifica-se que de uma amostra total de 104 (cento e quatro) respondentes, o grupo de novatos tem uma representatividade de 54,81%, enquanto os veteranos obtiveram o percentual, de 45,19%, assim os novatos obtiveram 10 questionários respondidos a mais quando comparado com o grupo de veterano.

Tabela 02: Respondentes por gênero

Novatos	Quantidade	Percentual
Masculino	29	50,88%
Feminino	28	49,12%
Veteranos	Quantidade	Percentual
Masculino	20	42,55%
Feminino	27	57,45%

Fonte: Elaboração própria, 2019

Embora no grupo de novatos a diferença entre os gêneros seja mínima de aproximadamente 1%, entre o gênero feminino e masculino, no grupo de veteranos essa diferença é significativa fazendo com que no geral o gênero feminino represente 52,88% do total dos respondentes, conforme Tabela 02, observa-se que em quantidades absoluta, essa diferença foi 8 respondentes do gênero feminino.

Tabela 03: Classificação por faixa etária

Novatos	Quantidade	Percentual
Entre 16 e 18	5	8,77%
Entre 19 e 25	40	70,18%
Entre 26 e 30	7	12,28%
Acima de 30	5	8,77%
Veteranos	Quantidade	Percentual
Entre 16 e 18	0	0,00%
Entre 19 e 25	32	68,09%
Entre 26 e 30	8	17,02%
Acima de 30	7	14,89%

Fonte: Elaboração própria, 2019

De acordo com a Tabela 03 os alunos com faixa etária entre 19 e 25 anos foram maioria em ambos os grupos representando um total de 70,18% dos respondentes Novatos e 68,09% dos Veteranos. Em seguida aparecem os alunos de faixa etária entre 26 e 30 anos, seguidos dos que tem acima de 30 anos e por último os que têm entre 16 e 18 anos representando 8,77% dos respondentes novatos e nenhum quando analisados os veteranos.

Tabela 04: Contato profissional com a área fiscal

Novatos	Quantidade	Percentual
Nunca trabalhou	48	84,21%
Já trabalhou	6	10,53%
Trabalha atualmente	3	5,26%
Veteranos	Quantidade	Percentual
Nunca trabalhou	28	59,57%
Já trabalhou	13	27,66%
Trabalha atualmente	6	12,77%

Fonte: Elaboração própria, 2019

Conforme Tabela 04, verifica-se um número baixo de alunos já teve algum contato profissional com a área fiscal, tanto do grupo de novatos como no grupo de veteranos. Mas ressalta-se que no grupo de veteranos há um aumento significativo de alunos que tem ou tiveram contato com a área fiscal, sendo 27,66% discente que já trabalhou na área, e 12,77% estão trabalhando atualmente na área, ou seja, mais que dobrando sua representatividade dentro do grupo em relação ao grupo de novatos.

Tabela 05: Empreendimento administrado pela família

Novatos	Quantidade	Percentual
Possui empreendimento	12	21,05%
Não possui	45	78,95%
Veteranos	Quantidade	Percentual
Possui empreendimento	12	25,53%
Não possui	35	74,47%

Fonte: Elaboração própria, 2019

Quando analisado, se respondentes possuíam ou administravam empresa, os resultados apresentados na Tabela 05, são que 21,05% dos respondentes novatos afirmaram ter um empreendimento administrado pela família, e 25,53% dos veteranos também afirmam ter experiência com a administração de empresa. Ressalta que os respondentes foram indagados no questionário se havia interesse de administrar a empresa da família, as respostas de forma geral (os dois grupos juntos) foram que mais da metade, 54,17% não tem interesse pelo negócio da família por algum motivo. 33,33% é a família quem administra e futuramente poderá ser o próprio respondente, e apenas 12,50% já estão na administração do negócio.

4.1.1 Conhecimentos sobre tributos

Na segunda parte do questionário, os discentes foram indagados sobre tributos, as questões eram de múltiplas escolhas sobre a temática fiscal de modo que se avaliasse o conhecimento dos alunos sobre a área. Assim, a Tabela 06 evidenciam os resultados encontrados.

Tabela 06: Conhecimentos gerais tributos

Perguntas	Grupos	Acertos	Percentual de acertos
Questão 6: Para você, qual a principal fonte de financiamento do Estado?	Novatos	56	98,25%
	Veteranos	46	97,87%
Questão 7: Quem tem o poder e dever de instituir e cobrar tributos?	Novatos	36	63,16%
	Veteranos	29	61,70%
Questão 8: Quais são as espécies tributárias definidas no art. 5 do Código Tributário Nacional?	Novatos	52	91,23%
	Veteranos	45	95,74%
Questão 9: Qual dos tributos abaixo é de competência da União?	Novatos	44	77,19%
	Veteranos	39	82,98%
Questão 10: COFINS é:	Novatos	34	59,65%
	Veteranos	26	55,32%
Questão 11: Todas alternativas sobre fato gerador, estão corretas, EXCETO.	Novatos	24	42,11%
	Veteranos	26	55,32%
Questão 12: Todos são crimes praticados contra a ordem tributária, EXCETO:	Novatos	24	42,11%
	Veteranos	25	53,19%

Fonte: Elaboração própria, 2019

De acordo com a Tabela 06, os grupos tiveram resultados semelhantes, mas algumas situações merecem ser levada em consideração e comentada, assim, a questão número 07 (sete) que pergunta quem tem o poder e dever de instituir e cobrar tributos teve um aproveitamento abaixo do esperado, levando em consideração ser uma pergunta básica sobre tributos a alunos que cursam Ciências Contábeis, e em ambos os grupos o aproveitamento é um pouco maior que 60%. Ressalta-se que nessa questão os novatos obtiveram maior percentual de acerto com 63,16% e os veteranos 61,70%.

A outra questão que chama atenção também pelo baixo aproveitamento é a questão 10 (dez), onde foi perguntada se a COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) era uma contribuição, um fato gerador ou um imposto. Com um aproveitamento de 59,65% dos novatos e 55,32% dos veteranos, destaca-se que individualmente o grupo de novatos teve um aproveitamento de 4,33% maior que o grupo de veteranos.

E por último as questões 11 (onze) e 12 (doze) que exigiu um conhecimento dos respondentes, que tratavam sobre fato gerador e crimes contra a ordem tributária. De forma esperada, o grupo de novatos teve um aproveitamento 42,11% e de 55,32% dos veteranos, nesse caso, os veteranos tiveram aproveitamento aproximadamente 10% maior que os novatos. Mas esse resultado não isenta a preocupação com relação ao grupo de veteranos, pois o aproveitamento em ambas as questões foram um pouco mais de 50%, ou seja, apenas pouco mais da metade dos respondentes do grupo acertaram as questões.

4.2 Análise inferencial

A análise das afirmativas foi feita através de escala do tipo Likert, de quatro pontos, foram atribuídos valores de 01 ponto para “Discordo Totalmente”, 02 pontos para “Discordo”, 03 pontos para “Concordo” e 04 pontos para “Concordo Totalmente”. Os resultados obtidos fugiram do que era esperado, a estatística descritiva dos dados mostrou que as médias das respostas entre os grupos são praticamente iguais, que não existe diferença significativa na opinião entre os grupos (novatos e veteranos).

Tabela 07: Estatísticas descritivas

AFIRMATIVAS	GRUPOS	N	MÉDIA	DESVIO PADRÃO
Item 1: A arrecadação de tributos é importante para o progresso social.	Nov.*	57	2,9474	,54841
	Vet.**	47	3,0851	,58346
Item 2: O atual sistema tributário é capaz de tributar de acordo com a capacidade econômica de cada cidadão.	Nov.	57	1,9298	,82071
	Vet.	47	1,6383	,56820
Item 3: Os gestores são capacitados para fazer a administração dos recursos públicos.	Nov.	57	1,8246	,63027
	Vet.	47	1,7872	,58741
Item 4: O atual cenário da Saúde, Educação e Segurança é consequência da aplicação da arrecadação de tributos de forma desorganizada.	Nov.	57	2,9298	,96102
	Vet.	47	3,1702	,89246
Item 5: O Brasil tem a maior carga tributária do mundo.	Nov.	57	3,0702	,88357
	Vet.	47	3,0426	,80643
Item 6: A atual carga tributária brasileira é compatível com a qualidade dos serviços públicos oferecidos.	Nov.	57	1,4211	,62528
	Vet.	47	1,3404	,63508
Item 7: Aumentar a carga tributária resolveria os problemas dos serviços públicos.	Nov.	57	1,3509	,51725
	Vet.	47	1,3404	,56247
Item 8: O cidadão tem o poder de fiscalizar os tributos arrecadados.	Nov.	57	2,7895	,90113
	Vet.	47	2,9149	,71717
Item 9: Ser cidadão é cobrar uma melhor gestão dos recursos públicos oriundos da arrecadação de tributos.	Nov.	57	3,4912	,63027
	Vet.	47	3,3830	,57306
Item 10: Se houvesse uma maior fiscalização por parte da sociedade os recursos arrecadados seriam melhores aplicados.	Nov.	57	3,2807	,77354
	Vet.	47	3,1915	,77005
Item 11: A fiscalização do uso dos recursos ajudaria no cumprimento voluntário da sociedade no recolhimento das obrigações tributárias.	Nov.	57	3,0351	,73107
	Vet.	47	2,8723	,76944
Item 12: A sociedade deve ter o direito de participar do processo decisório de alocação do gasto público.	Nov.	57	3,3509	,74381
	Vet.	47	3,1489	,69089
Item 13: A sociedade deve atuar diretamente no combate ao desperdício do dinheiro público.	Nov.	57	3,5263	,57025
	Vet.	47	3,3830	,60982
Item 14: A educação fiscal é o caminho para a conscientização da função socioeconômica dos tributos.	Nov.	57	3,4912	,57080
	Vet.	47	3,4681	,58425
Item 15: A Educação Fiscal é um processo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania.	Nov.	57	3,2105	,58970
	Vet.	47	3,3617	,64016
Item 16: cidadão consciente da função social do imposto como forma de redistribuição da Renda Nacional e elemento de justiça social, é capaz de participar de forma eficiente do processo de arrecadação, aplicação e fiscalização do dinheiro público.	Nov.	57	3,0877	,60594
	Vet.	47	3,0213	,84672
Item 17: O conhecimento que possuo hoje sobre educação fiscal é mais por influência de meus pais.	Nov.	57	1,9474	,78878
	Vet.	47	1,7447	,70612
Item 18: O conhecimento que possuem hoje sobre Educação fiscal é por influência dos professores.	Nov.	57	2,8246	,65799
	Vet.	47	2,9149	,65374

Fonte: Elaboração própria, 2019

*Nov. = Novatos / ** Vet.= Veteranos

De acordo Tabela 06, destaca-se os itens 06 (seis) e 07 (sete) onde há quase uma discordância total com as afirmações. No item 06 (seis) foram obtidas médias de 1,4211 entre os novatos e 1,3404 entre os veteranos. Já no item 07 (sete) as medias entre os novatos foram de 1,3509 e no grupo de veterano a média de 1,3404.

A maior média entre os novatos é verificada no item 13 (treze) onde atingiu a marca de 3,5263, ou seja, há quase uma concordância total em relação a atuação da sociedade no combate ao desperdício de dinheiro público. Já entre os veteranos a maior média foi obtida no

item 14, onde afirmam que a educação fiscal é o caminho para a conscientização da população, atingindo média de 3,4681.

Outro ponto a ressaltar são os itens 17 (dezessete) e 18 (dezoito), onde as médias falam que o conhecimento acerca da educação fiscal adquirido por ambos os grupos vem de outra fonte além dos pais e professores. No item 17 (dezessete) as médias de novatos e veteranos ficam em 1,9474 e 1,7447 respectivamente. Ou seja, a fonte de seu conhecimento não vem de seus pais. No item 18 (dezoito) as médias não chegam a atingir os 3 pontos que significaria uma concordância com a afirmação. As médias são de 2,8246 e 2,9149 entre os novatos e veteranos respectivamente. Embora este último item chegue perto de uma concordância, não é descartada a possibilidade de que exista outra fonte de conhecimento sobre o tema.

Em uma segunda etapa da análise dos dados, foi aplicado um teste de normalidade, utilizando o teste *Kolmogorov-Smirnov*, onde é o mais adequado para amostras com elementos superiores a 50 (cinquenta), que no caso do presente trabalho se trata de 104 elementos.

Tabela 08: Teste de normalidade

<i>Kolmogorov-Smirnov^a</i>			
Afirmativas	Estatística	Df	Sig.
Item 1	,359	104	,000
Item 2	,266	104	,000
Item 3	,326	104	,000
Item 4	,243	104	,000
Item 5	,242	104	,000
Item 6	,413	104	,000
Item 7	,424	104	,000
Item 8	,267	104	,000
Item 9	,322	104	,000
Item 10	,252	104	,000
Item 11	,299	104	,000
Item 12	,251	104	,000
Item 13	,329	104	,000
Item 14	,336	104	,000
Item 15	,319	104	,000
Item 16	,314	104	,000
Item 17	,261	104	,000
Item 18	,389	104	,000

Fonte: Elaboração própria, 2019

Após a aplicação do teste de normalidade *Kolmogorov-Smirnov*, foi constatado que os dados não têm distribuição normal conforme tabela 08, visto que a significância foi inferior a 5%. Assim, como os dados não tiveram distribuição normal, logo deve-se fazer um teste de média não paramétrico, desta maneira o teste de média indicado *Wilcoxon-Mann-Whitney*.

Por fim, a terceira etapa deu-se com a aplicação do teste de média *Wilcoxon-Mann-Whitney* que é indicado para analisar dados com distribuição não normal. Para tanto, o teste de média verificar a Hipótese nula, que nessa pesquisa apresenta da seguinte maneira,

H0: As médias do conhecimento de educação fiscal dos dois grupos (novato e veterano) são iguais estatisticamente.

Tabela 09: Teste de Médias

TESTE WILCOXON-MANN-WHITNEY				
Afirmativas	U de Mann-Whitney	Wilcoxon W	Z	Sig.
Item 1	1162,5	2815,5	-1,452	0,147
Item 2	1103,0	2231,0	-1,712	0,087
Item 3	1304,5	2432,5	-0,262	0,793
Item 4	1147,5	2800,5	-1,325	0,185
Item 5	1297,0	2425,0	-0,297	0,767
Item 6	1236,0	2364,0	-0,829	0,407
Item 7	1304,0	2432,0	-0,286	0,775
Item 8	1276,5	2929,5	-0,443	0,658
Item 9	1186,5	2314,5	-1,125	0,260
Item 10	1243,0	2371,0	-0,687	0,492
Item 11	1180,5	2308,5	-1,154	0,248
Item 12	1100,5	2228,5	-1,715	0,086
Item 13	1174,5	2302,5	-1,219	0,223
Item 14	1314,5	2442,5	-0,186	0,853
Item 15	1158,0	2811,0	-1,357	0,175
Item 16	1326,5	2454,5	-0,097	0,923
Item 17	1153,0	2281,0	-1,333	0,182
Item 18	1248,0	2901,0	-0,741	0,459

Fonte: Elaboração própria, 2019

Conforme Tabela 09, o resultado do teste de médias demonstrou que não se rejeita a hipótese nula, ou seja, as médias do conhecimento de educação fiscal dos dois grupos (novato e veterano) são iguais estatisticamente, visto que detém médias iguais.

Baseado na estatística descritiva se pode afirmar que mesmo com pequenas diferenças nas médias conforme Tabela 07 (sete), essas diferenças não são significantes estatisticamente, podendo afirmar que não existe diferença de conhecimento acerca da educação fiscal entre os grupos de novatos e veteranos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de analisar a evolução de conhecimento sobre educação fiscal dos discentes novatos e veteranos do curso de Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior situada na cidade de Campina Grande no Estado da Paraíba, o estudo foi desenvolvido mediante um estudo descritivo com abordagem quantitativa dos dados que foram coletados por meio de questionário, tendo uma amostra final de 104 respondentes.

Os resultados encontrados nas questões de conhecimentos gerais revelam que existe uma deficiência de conhecimento em ambos os grupos acerca de questões consideradas básicas para alunos do curso Ciências Contábeis. Esperava-se que os veteranos tivessem um aproveitamento maior nessas questões, e isso destaca a falta de atenção dos alunos ou a falta de uma abordagem mais incisiva por parte dos docentes.

A respeito das análises estatísticas das afirmativas sobre questões abordadas na educação fiscal, foi verificado as noções dos respondentes sobre a importância da arrecadação dos tributos, os benefícios, a importância da fiscalização, aplicação e gestão desses recursos. O resultado foi de certa forma surpreendente, pois esperava-se uma diferença, uma evolução no conhecimento dos veteranos em relação aos novatos. Isso ficou provado que não aconteceu com a estatística descritiva, onde as médias não tiveram diferenças significativas entre os grupos.

Em seguida os dados foram submetidos ao teste de normalidade *Kolmogorov-Smirnov*, apresentando a não normalidade na distribuição dos dados, sendo assim, por último foi feito o teste de média não paramétrica *Wilcoxon-Mann-Whitney*, a fim de rejeitar ou não a hipótese nula de que as médias entre os grupos são iguais. Então ficou confirmado de que estatisticamente os dois grupos possuem médias iguais, não havendo diferenças significativas. Assim, não rejeitou-se a hipótese nula de que as médias do conhecimento de educação fiscal dos dois grupos (novatos e veteranos) são iguais estatisticamente.

Baseado nos resultados, foi levantada uma observação, na qual refere-se a uma estagnação na evolução do conhecimento acerca da educação fiscal, pois não houve uma evolução, ou uma diferenciação do grupo de veteranos para o grupo de novatos. Para essa confirmação é preciso fazer um estudo mais apurado nesta instituição de ensino e compará-la com outras instituições para tentar identificar o possível problema.

De maneira geral o resultado foi satisfatório, pois o trabalho atingiu seu objetivo que era saber qual a percepção dos alunos acerca do tema da educação fiscal, comparando os grupos entre os novatos que estão cursando a primeira metade da grade do curso e os veteranos que já estão na outra metade da grade curricular do curso de Ciências Contábeis.

Com a limitação do trabalho a só uma instituição de ensino e a somente ao curso de Ciências Contábeis, recomenda-se que pesquisas posteriores sejam feitas com outras instituições a fim de fazer a comparabilidade entre elas, entre outros cursos ou ainda faça a ampliação do número de grupos para tentar identificar alguma diferença entre eles, e assim se consiga chegar a um aprofundamento na diferenciação de conhecimento entre os pesquisados.

REFERÊNCIAS

- BARROS, Fernanda Monteleone. **A evolução das obrigações tributárias nas constituições brasileiras e os reflexos no atual regime tributário de energia elétrico**. Monografia de especialização do curso de Direito, Instituto Brasiliense de Direito Público. Brasília – DF, 2012.
- BRASIL. Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966. **Código tributário nacional**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm > Acesso em 05 de Setembro de 2018.
- BRASIL. Grupo de Educação Fiscal – GEF. Escola de Administração Fazendária. **Programa Nacional de Educação Fiscal: Documento base**. 3. ed. Brasília: PNEF, 2017.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. **Educação Fiscal no Contexto Social / Programa Nacional de Educação Fiscal**. 5. ed. Brasília: ESAF, 2014
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. **Função Social dos Tributos / Programa Nacional de Educação Fiscal**. 5. ed. Brasília: ESAF, 2014.
- COSTA, Ivanilza Paiva da. **Educação fiscal: nível de conhecimento em educação fiscal dos alunos de ciências contábeis do 5º e 8º período da UFRN**. Monografia de bacharelado do curso de ciências contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal – RN, 2014

COSTA, R. H. **Curso de direito tributário**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

CREPALDI, Silvio. **Planejamento tributário**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHARA, M. S.; OLIVEIRA, M. S.; SANTOS, M. V. **ICMS substituição tributária e seu impacto na formação de preços e na necessidade de capital de giro das empresas**. Trabalho de conclusão de curso de Ciências Contábeis, Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha. Marília – SP, 2013.

GUEDES, Kelly Pereira; GASPARINI, Carlos Eduardo. Descentralização Fiscal e tamanho do governo no Brasil. **Revista Economia Aplicada**. v. 11, n. 2, p. 303-323, abril-junho 2007.

LOPES, Jorge. **O fazer do trabalho científico em ciências sociais aplicadas**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

MARTINS, Alan; SCARDOELLI, Dimas Yamada. **Direito tributário para concursos**. 2. ed. Editora Juspodivm, 2017.

NASCIMENTO, A. P. S.; COSTA, A. J. B. Educação Fiscal: Competências e Habilidades de um Auditor Social. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v.6, n. 2, p. 29-47, 2017.

OLIVEIRA, Fabricio Augusto de. **A evolução da estrutura tributária e do fisco brasileiro: 1889-2009**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2010. Disponível em : < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1469.pdf > Acesso em 21 de Setembro de 2018.

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. Campinas: Editora Papyrus, 2019.

PIRES, J. M. Distribuição da receita tributária entre os níveis de governo: perspectiva histórica e debate atual. **Revista de Administração Pública**, v. 30, n. 5, p. 149-158, 1996.

SARAIVA, L. A. et al. Contribuição de melhoria: o desuso de um tributo justo para os municípios. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: a. 36, n 142, p. 251-266, abril-junho 1999. Disponível em < <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/r142-20.pdf> > Acesso em 12 de setembro de 2018.

VARSAÑO, R. et al. **Uma análise da carga tributária do Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1998. Disponível em :< http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/td_0583.pdf > Acesso em 21 de Setembro de 2018.

VASCONCELOS, R. C. M. **O sistema tributário brasileiro e suas perspectivas face à eminente reforma tributária**. Dissertação de mestrado, Fundação Getúlio Vargas. 2002.

ANEXO A - A PERCEPEÇÃO DOS DISCENTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS A RESPEITO DA EDUCAÇÃO FISCAL

A PERCEPEÇÃO DOS DISCENTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS A RESPEITO DA EDUCAÇÃO FISCAL

Discente: Douglas Pereira de Macêdo
Orientadora: Prof. Me. Ádria Tayllo Alves Oliveira

Questionário de Pesquisa

Este questionário enquadra-se em uma investigação no âmbito de um Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba tendo por tema “Educação Fiscal”.

As respostas de cada participante serão tratadas de forma confidencial, assim os resultados obtidos, que serão utilizados apenas para fins acadêmicos e de maneira que não permita a identificação dos respondentes. Assim sendo, peço que as respostas dos inquiridos representem apenas a sua opinião, de forma espontânea e sincera a todas as questões. O questionário é anônimo, não tendo a necessidade de nenhuma identificação. A maioria das questões solicitam apenas assinalar com um [X] a sua opção de resposta.

Bloco I - Características dos Respondentes

1. Faixa Etária:

entre 16 e 18 entre 19 e 25 entre 26 e 30 acima de 30 anos

2. Gênero:

Feminino Masculino

3. Qual período está cursando em Ciências Contábeis?

4. Já trabalhou ou estagiou na área fiscal?

Nunca trabalhei Já trabalhei, mas não atualmente não estou trabalhando na área

Trabalho na área fiscal

5. A sua família possui algum empreendimento?

Sim Não

Se sua resposta foi sim, responda qual a sua relação esse empreendimento.

Minha família quem administra e possivelmente no futuro serei eu.

Já estou na administração do negócio da família.

Não me envolvo e não tenho interesse em administrá-lo.

Bloco II- Conhecimentos Gerais – Educação Fiscal

6. Para você, qual a principal fonte de financiamento do Estado?

Receitas provenientes de emissão de títulos.

Arrecadação de tributos.

Receitas de atividade empresarial do próprio Estado.

7. Quem tem o poder e dever de instituir e cobrar tributos?

- As empresas que comercializam seus produtos e serviços.
 A Receita Federal.
 A União, os Estados e Municípios

8. Quais são as espécies tributárias definidos no art. 5 do Código Tributário Nacional?

- Impostos, Contribuições e Fato gerador.
 Contribuições, Serviços e Taxas.
 Taxas, Impostos e Contribuições.

9. Qual dos tributos abaixo é de competência da União?

- IPTU
 IPI
 IPVA

10. A COFINS é:

- Uma contribuição.
 Um fato gerador.
 Um imposto.

11. Todas alternativas estão corretas, EXCETO:

- Contribuição de melhoria é uma espécie de tributo, estabelecida para fazer face ao custo de obras públicas, acarretando na valorização de imóveis.
 Fato gerador é uma situação prevista em lei que, se acontecer, não provocará o nascimento de uma obrigação tributária.
 O ICMS e o IPI são tributos indiretos e regressivos. Isso significa que, proporcionalmente, quem ganha menos paga mais.

12. Todos são crimes praticados contra a ordem tributária, EXCETO:

- Improbidade administrativa.
 Sonegação fiscal.
 Contrabando.

Bloco III- Percepção sobre a Educação Fiscal**13. Leia e analise as questões atentamente, assinalando com um X a alternativa que melhor expressa sua opinião.**

Instruções Gerais de Preenchimento: Leia atentamente todas as perguntas antes de respondê-las. Após refletir sobre a resposta mais adequada à sua realidade hoje, assinale aquela escolhida, marcando um X em um dos espaços.

Afirmativas	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente
A arrecadação de tributos é importante para o progresso social.				
O atual sistema tributário é capaz de				

tributar de acordo com a capacidade econômica de cada cidadão.				
Os gestores são capacitados para fazer a administração dos recursos públicos.				
O atual cenário da Saúde, Educação e Segurança é consequência da aplicação da arrecadação de tributos de forma desorganizada.				
O Brasil tem a maior carga tributária do mundo.				
A atual carga tributária brasileira é compatível com a qualidade dos serviços públicos oferecidos.				
Aumentar a carga tributária resolveria os problemas dos serviços públicos.				
O cidadão tem o poder de fiscalizar os tributos arrecadados.				
Ser cidadão é cobrar uma melhor gestão dos recursos públicos oriundos da arrecadação de tributos.				
Se houvesse uma maior fiscalização por parte da sociedade os recursos arrecadados seriam melhores aplicados.				
A fiscalização do uso dos recursos ajudaria no cumprimento voluntário da sociedade no recolhimento das obrigações tributárias.				
A sociedade deve ter o direito de participar do processo decisório de alocação do gasto público.				
A sociedade deve atuar diretamente no combate ao desperdício do dinheiro público.				
A educação fiscal é o caminho para a conscientização da função socioeconômica dos tributos.				
A Educação Fiscal é um processo que visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania.				
O cidadão consciente da função social do imposto como forma de redistribuição da Renda Nacional e elemento de justiça social, é capaz de participar de forma eficiente do processo de arrecadação, aplicação e fiscalização do dinheiro público.				
O conhecimento que possuo hoje sobre educação fiscal é mais por				

influência de meus pais.				
O conhecimento que possuem hoje sobre Educação fiscal é por influência dos professores.				

Projeto Educação Fiscal: contribuição das ações do Curso de Ciências Contábeis da UFMS, Campus do Pantanal

Valéria Peron de Souza Pinto (UFMS) vperon@gmail.com

Eliane Leão (PEEF/MS/ESAF) li_leoa@hotmail.com

Clestone Alexandre dos Santos (UFMS) cleston.alexandre@hotmail.com

Jorge de Souza Pinto (UFMS) profjorgeisp@uol.com.br

Thais Maximino Moraes (UFMS) thaismaximino15@hotmail.com

Educação fiscal no contexto social / Programa Nacional de Educação Fiscal. 5. ed. Brasília: ESAF, 2014.

Função social dos tributos / Programa Nacional de Educação Fiscal. 5. ed. Brasília: ESAF, 2014.

Monografia de conclusão de curso: Educação fiscal: um estudo sobre a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sobre Educação Fiscal.

Roberto Cardoso Ribeiro.

Monografia de conclusão de curso: A função social do tributo no contexto da educação fiscal: uma análise do tema no meio acadêmico.

Sterffany S. de Castro Rodrigues.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, sou muito grato a Deus por ter me dado essa oportunidade e a sabedoria para dar cada passo, e assim estar realizando o sonho da graduação em Ciências Contábeis.

Quero agradecer a toda minha família, que sempre será minha base para qualquer que seja a caminhada. Em especial à minha mãe Aparecida, que nunca mediu esforços para me educar, e para que eu pudesse estudar e hoje estar realizando o sonho de ter uma graduação. Agradecer a minha irmã Danúbia Macêdo por todo companheirismo e incentivo, sempre me puxando para a realidade e me impulsionar em busca dos meus objetivos. Ao meu cunhado Daniel Machado, que sempre está me dando uma visão diferente de algo com todo seu conhecimento. A minha companheira Aline Rayane que é uma das minhas maiores incentivadoras, e que desde sempre está ao meu lado me acompanhando nessa trajetória acadêmica. E por fim, e não menos importante, agradecer ao meu tio Josivaldo Ramos pela pessoa que sou hoje, minha inspiração como pessoa e como profissional que pela vontade de Deus não conseguiu ver em vida mais essa minha conquista, mas tenho certeza que ele está feliz onde ele estiver.

Agradecimento especial para a pessoa incrível que é a professora e orientadora Ádria Taylo, que aceitou me orientar e me deu todo o suporte e atenção que necessitei para conseguir chegar até aqui.

Aos professores do Curso de Ciências Contábeis da UEPB que contribuíram com todo o meu conhecimento que adquiri e que foi de suma importância para minha evolução profissional.